



REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA

Registro de Imóveis
Lauro de Freitas-BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2015

Ivânia Maria Mesquita Rodrigues
Ivânia Maria Mesquita Rodrigues
Oficial titular

Matrícula: -39.751-

Ficha: -1 - Frente-

Data: 09/01/2015

APARTAMENTO de número 101 da porta, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DE IPITANGA**, situado na Rua Maria do Carmo Paranhos, 119, Praia de Ipitanga, nesta Cidade, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 4011800119A101, composto de sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, dois quartos, sendo um suíte, com área construída de 75,36m², área privativa de 69,55m², área comum de 5,81m² e fração ideal de 0,057829, edificado nos lotes de terreno próprios, denominados Lotes 35 e 36, Quadra D, do Loteamento Praia de Ipitanga 2ª Etapa, medindo 28,60m de frente e de fundo, por 35,00m de frente a fundo de ambos os lados; limitando-se: na frente com a Rua D, no fundo com os lotes de nº 16 e 17; no lado direito com o lote de nº 37, e no lado esquerdo com o lote de nº 34, perfazendo uma área total de 1.000,00m². PROPRIETÁRIOS: **MAROLI GUSMÃO DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, comerciante, CI 0373047711 SSP/BA, CPF 615.215.235-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 04/01/2001 com **JOSÉ MARCIO DA SILVA SANTANA**, brasileiro, construtor, CI 230635806 SSP/BA, CPF 443.030.415-72, residentes e domiciliados em Salvador/BA. REGISTRO ANTERIOR: AV01 e R02 da matrícula 39.745 RG. OFICIAL *Ivânia Maria Mesquita Rodrigues*
Prot. 102.667

R01 - VENDA E COMPRA - Prot.106.773 - Por escrito particular de 11 de junho de 2015, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, ditos proprietários, venderam a **JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTANA**, brasileiro, administrador, CI 146888405 SSP/BA, CPF 268.385.915-53, e sua esposa **CRISTIANE ANTONIA VENTURA SANTANA**, brasileira, contadora, CI 0182856780 SSP/BA, CPF 339.545.425-87, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 17.02.1990, residentes e domiciliados no Conjunto J. Durval, Ed. R. Tocantins, nº102, Pernambués, Salvador/BA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$250.000,00 do qual R\$50.000,00 foi pago com recursos próprios, e R\$200.000,00 foi pago pelo interveniente credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, mediante garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço os vendedores deram quitação. Lauro de Freitas, 29 de junho de 2015. OFICIAL *Ivânia Maria Mesquita Rodrigues* DAJE 1492 002 016613.

R02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot.106.773 - Conforme contrato registrado sob nº01 acima, ditos compradores, alienaram em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$253.000,00 ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento do financiamento no valor de R\$200.000,00 dito financiamento, terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguro, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, a ser pago em 336 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, no valor total e inicial de R\$2.670,76 com vencimento da primeira para trinta dias da data do contrato, com prazo de carência para intimação, mora e inadimplemento de 30 dias contados da data do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo conforme cláusulas e condições constantes do presente contrato, que rege a Alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 29 de junho de 2015. OFICIAL *Ivânia Maria Mesquita Rodrigues*

continua no verso

Registro de Imóveis
Ivânia Maria Mesquita Rodrigues
Lauro de Freitas-BA

DAJE 1492 002 016612.

R03 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Prot. 113.924 - Por escritura pública de 25 de julho de 2016, lavrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-BA, livro 1109, Fls. 122 e 123, ordem 032020, **JOSE CARLOS DA SILVA SANTANA** e sua esposa **CRISTIANE ANTONIA VENTURA SANTANA**, já qualificados, nos termos artigo 26, § 8º, e artigo 38 e seguintes da lei 9.514 de 1997, deram em pagamento ao credor **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, já qualificado, neste ato representado por **ALEXANDRE JATOBA GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, CI 32481-OAB/BA, CPF 019.237.015-41, residente e domiciliado na Rua Livia Giffoni nº 242, Apartamento 306, nesta Cidade, constituído conforme substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas, da Comarca de Campinas-SP, em 01/07/2016, às páginas 275/276 do livro 793, oriundo do substabelecimento lavrado no 9º Tabelião de Notas, de São Paulo-SP, em 01/06/2015, e a Certidão em 23/06/2016, às páginas 215 do livro 10533, oriundo da procuração pública, lavrada no 9º Tabelião de Notas, de São Paulo-SP, em 28/04/2015, e a Certidão em 23/06/2016, às páginas 317/321 do livro 10521, o imóvel objeto desta matrícula, para solver a dívida, oriunda do contrato de compra e venda e financiamento com garantia de alienação fiduciária nº 073593230010664 (0100073593.230001.066-4 -para fins administrativos), registrados sob o R01 e R02, supra, cujo valor de compra e venda é de R\$250.000,00 com caráter de escritura pública, onde recebeu por empréstimo a importância de R\$200.000,00 para aquisição do presente imóvel, para ser pago em 336 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.670,76 onde o valor do débito até 25/07/2016 é de **R\$206.463,79** sendo este o valor da presente dação em pagamento. dando-se os contratantes, plena e recíproca quitação, com valor de avaliação de R\$253.000,00. Lauro de Freitas, 01 de agosto de 2016. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES
DAJE 9999 016 259875.

AV04 - CANCELAMENTO: Prot. 113.924 - Averbo, nesta data, o cancelamento da alienação fiduciária constante do R03 desta matrícula, nos termos artigo 26, § 8º, e artigo 38 e seguintes da lei 9.514 de 1997, em virtude da dação em pagamento registrada sob o R03, supra, os credores deram aos devedores plena, rasa e irrevogável quitação da dívida supracitada. Lauro de Freitas, 01 de agosto de 2016. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE 9999 016 274175.
EM TEMPO: A Alienação Fiduciária, ora cancelada, foi registrada no R02, desta matrícula, Dou Fé, data supra. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
CERTIDÃO LIVRE DE ÔNUS**

CERTIFICO, na forma do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, que o imóvel constante da matrícula retro, se acha livre e desembaraçado de hipotecas e de quaisquer outros ônus e de citações de ações reais pessoais ou reipersecutórias. - O referido é verdade, a que dou fé.

LAURO DE FREITAS - BA 01 de agosto de 2016
IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB090653-6
XIOV8N7V8N
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade